

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E EMPRESA CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2.025

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 557/2025

INTERASSADO: Secretaria de Meio Ambiente.

O **Município de Leme**, através de sua **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, neste ato representado por seu Secretário, **RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA**, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Antonio Delai, nº 84, na Cidade de Leme/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **27.739.027/0001-57**, neste ato representado por seu representante legal **BRUNO JOSE SOUTO DE ANDRADE**, adiante simplesmente designado **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato celebrado através do procedimento Administrativo de Licitação/Concorrência Eletrônica nº **007/2025**, conforme segue:

Considerando a requisição / justificativa da Secretaria de Meio Ambiente, aduzindo a necessidade da execução de serviços adicionais aos inicialmente contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Pelo presente, fica a empresa CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA, obrigada a execução de adequação do sistema de contenção de chorume junto ao aterro municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente serão suportadas pela dotação:

Órgão/Unidade	Fonte de recurso	Código de Aplicação	dotação
021401	1 TESOURO	1100000 GERAL	5945

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

O valor global deste termo é de **R\$ 9.264,01 (Nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e um centavo)**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CLÁUSULA QUARTA

DA EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

A execução dos serviços e pagamentos obedecerá ao disposto no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Leme, para solução de qualquer pendência oriunda deste termo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato, para que produza seus efeitos legais.

Leme, 21 de Agosto de 2025.

RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA

Prefeitura do Município de Leme

CONTRATANTE

BRUNO JOSÉ SOUTO DE ANDRADE

CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONTRATADO: CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 557/2025

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTENÇÃO DE CHORUME.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Leme, 21 de Agosto de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Cargo: Prefeito

CPF: 340.xxx.xxx-18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA**

Cargo: SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

CPF: 304.xxx.xxx-85

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA**

Cargo: SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

CPF: 304.xxx.xxx-85

Assinatura: _____

Pela contratada: **CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA**

Nome: **BRUNO JOSE SOUTO DE ANDRADE**

Cargo: Proprietário

CPF: 088.xxx.xxx-12

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA**

Cargo: SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

CPF: 304.xxx.xxx-85

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **PEDRO CARLOS FAGGION ALBERS**

Cargo: Engenheiro Ambiental

CPF: 387.xxx.xxx-41

Assinatura: _____

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: **GABRIEL DE OLIVEIRA PAGLIUCA**

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 427.xxx.xxx-41

Assinatura: _____

Nome: **FELIPE BARCO**

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 402.xxx.xxx-41

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0F2-DC47-F22C-0904

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO CARLOS FAGGION ALBERS (CPF 387.XXX.XXX-06) em 21/08/2025 11:08:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL DE OLIVEIRA PAGLIUCA (CPF 427.XXX.XXX-41) em 21/08/2025 11:36:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FELIPE BARCO (CPF 402.XXX.XXX-41) em 21/08/2025 11:36:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA (CPF 304.XXX.XXX-85) em 21/08/2025 16:09:25
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO JOSE SOUTO ANDRADE (CPF 088.XXX.XXX-12) em 25/08/2025 07:28:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/C0F2-DC47-F22C-0904>